



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, estudos e tratativas visando à criação de um projeto que estabeleça um sistema de triagem e filtragem mais eficiente para a disponibilização de vagas escolares destinadas exclusivamente a atletas, com o objetivo de garantir compatibilidade entre os horários das aulas e os períodos de treinamento esportivo.

Municípios têm procurado este gabinete relatando dificuldades enfrentadas por jovens atletas que, mesmo integrando programas esportivos municipais, acabam sendo matriculados em turnos escolares incompatíveis com os horários de treinos e competições, o que gera conflitos de agenda, sobrecarga e, em alguns casos, o abandono parcial ou total das atividades esportivas.

A criação desse projeto permitirá melhor organização no processo de matrícula, assegurando que os alunos-atletas possam conjugar o desenvolvimento educacional e esportivo de forma equilibrada, sem prejuízos ao desempenho em nenhuma das áreas.

A medida contribuirá para o fortalecimento das



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

políticas públicas de incentivo ao esporte, valorizando o papel formativo da prática esportiva e reconhecendo a dedicação dos jovens que representam o município em diversas modalidades.

Com um sistema de triagem mais estruturado e integrado entre as secretarias de Educação e Esporte, será possível identificar previamente os alunos que participam de programas esportivos municipais e, assim, distribuir as vagas escolares em horários adequados às suas rotinas de treinamento.

Essa organização favorecerá não apenas os atletas, mas também as famílias e as instituições escolares, que poderão planejar melhor suas atividades e oferecer um ambiente mais inclusivo e adaptado.

A implementação de tal medida demonstra o compromisso do poder público com a formação integral dos jovens, unindo educação, esporte e cidadania.

Trata-se de uma iniciativa que promove equilíbrio, oportunidade e valorização dos talentos esportivos locais, consolidando São Caetano do Sul como referência em políticas de gestão educacional e esportiva integradas, a fim de viabilizar a criação de um projeto que garanta uma triagem justa e eficiente das vagas escolares destinadas a atletas, possibilitando a conciliação entre os horários de estudo e de prática esportiva.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 30 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR